



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DORFI/CPROF/DORFI/SECON

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021

1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça Militar da União (DCONJMU) foram elaboradas tomando por base:

- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ([NBC TSP/NBCASP](#)), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- As instruções descritas no [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público \(MCASP\) - 8ª edição](#), fundamentado na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) n.º [6/2018](#), na Portaria Conjunta da STN e da Secretaria de Previdência (SPREV) n.º [7/2018](#) e na Portaria da STN n.º [877/2018](#);
- A estrutura proposta no [Plano de Contas Aplicado ao Setor Público \(PCASP\)](#), consoante aos dispositivos constantes da Lei n.º [4.320/1964](#), da Lei Complementar n.º [101/2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), do Decreto-Lei n.º [200/1967](#), do Decreto n.º [93.872/1986](#), da Lei n.º [10.180/2001](#) e das demais normas técnicas aplicáveis.

As DCONJMU apresentam as informações das Unidades Gestoras integrantes do Órgão 13000 – Justiça Militar da União (JMU) e compõem o Processo de Contas do Governo, a ser apreciado pelo Congresso Nacional, o qual compreende a [Prestação de Contas do Presidente da República](#), na qualidade de Chefe do Poder Executivo, bem como as Prestações de Contas dos demais Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, segundo a independência constitucional de cada ente, tendo sido elaboradas a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). São Unidades Gestoras da JMU:

Unidades Gestoras		Localização
060001	STM	Brasília/DF
060002	Auditoria da 8ª CJM	Belém/PA
060003	Auditoria da 10ª CJM	Fortaleza/CE
060004	Auditoria da 7ª CJM	Recife/PE
060005	Auditoria da 6ª CJM	Salvador/BA
060006	Auditoria da 4ª CJM	Juiz de Fora/MG
060007	Auditoria da 9ª CJM	Campo Grande/MS
060017	Auditoria da 5ª CJM	Curitiba/PR
060018	1ª Auditoria da 3ª CJM	Porto Alegre/RS
060019	2ª Auditoria da 3ª CJM	Bagé/RS
060020	3ª Auditoria da 3ª CJM	Santa Maria/RS
060021	Auditoria da 12ª CJM	Manaus/AM
060022	Setorial de Auditoria	Brasília/DF
060025	Setorial Orçamentária e Financeira	Brasília/DF
060026	Controle Interno	Brasília/DF
060027	Setorial Contábil	Brasília/DF
060028	Diretoria do Foro da 1ª CJM	Rio de Janeiro/RJ
060029	Diretoria do Foro da 2ª CJM	São Paulo/SP
060030	Diretoria do Foro da 11ª CJM	Brasília/DF

O objetivo principal das DCONJMU é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o Terceiro Trimestre de 2021.

Nas DCONJMU, os diversos usuários podem encontrar esclarecimentos sobre a posição e a mutação do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa, os fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Brasileiro, particularizadas pelos dados consolidados das Unidades Gestoras integrantes desta Justiça Especializada.

As estruturas e a composição das DCONJMU estão de acordo com as bases propostas pelas [Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público \(NBCASP\)](#) e [MCASP](#), sendo compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e as políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo [PCASP](#), que nortearam a elaboração dessas Notas Explicativas.

2.1. ATIVO CIRCULANTE

2.1.1. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis de acordo com as [Normas Brasileiras de Contabilidade N.º 24 TSP](#), de 21 de Novembro de 2019.

2.1.2. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não hajam restrições para uso imediato.

2.1.3. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, com:

- Adiantamentos concedidos a pessoal; e
- Adiantamentos de Termo de Execução Descentralizada

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Há também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

2.1.4. Estoques

Composto pelos bens/produtos constantes no Almoarifado.

2.1.5. VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem os valores ativados relativos a pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à Administração Pública ocorrerão no curto prazo possuindo como base de mensuração o custo histórico.

2.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

2.2.1. Investimentos

São compostos por participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

2.2.2. Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, sendo reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, à amortização ou à exaustão (quando tiver vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do Ativo Imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se esses gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período, seguindo os procedimentos estabelecidos pela [Macrofunção SIAFI 02.03.43 - Bens Móveis](#).

2.2.2.1. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação dos Bens Móveis é o custo do Ativo Imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos, sendo que o método da quotas constantes utilizado no cálculo dos encargos de depreciação.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

2.2.2.2. Método das cotas constantes

Utilização da Tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT/SUCON/STN/MF), inserida no Manual SIAFI, [Macrofunção SIAFI 02.03.30](#) - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

2.2.2.3. Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do [MCASP](#) (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente na [Macrofunção 020335](#) – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional (conteudo.tesouro.gov.br).

2.2.2.4. Depreciação de bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG n.º [703/2014](#).

Conforme art. 7º da referida Portaria, o valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo Sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição (tudo que se incorpora ao solo, como edificações e outras construções), utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle. Essa depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União

(SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos Sistemas Corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais são:

I - atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoroamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

2.2.2.5. Reavaliação de bens Imóveis

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU n.º 703/2014 2271151, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais deverão ser reavaliados quando, a título de benfeitoria, o valor percentual for igual ou superior ao estipulado pela SPU e se houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, além de quando haja comprovada ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoroamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados, sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis segundo rotinas de sistema entre o SPIUnet e o SIAFI.

2.2.3. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*), seguindo os procedimentos estabelecidos pela [Macrofunção SIAFI 02.11.30](#).

2.2.3.1. Amortização

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo.

Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, e a despesa de amortização para cada período deve ser reconhecida no resultado. Como exemplos de intangíveis, os direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, softwares e o fundo de comércio adquirido. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

2.3. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (II) empréstimos e financiamentos;
- (III) fornecedores e contas a pagar;
- (IV) obrigações fiscais;
- (V) obrigações de repartições a outros entes;

(VI) provisões e

(VII) demais obrigações.

2.3.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de CP

Conforme procedimentos definidos na macrofunção de trata da Folha de Pagamento (021142), mensalmente são apropriados os montantes (1/12 avos), que os servidores e empregados públicos fazem jus a título de gratificação natalina e férias como passivos/obrigações.

Essa rotina objetiva efetuar a apropriação dos pagamentos de 13º salário e de férias em conformidade com a legislação, além de demonstrar os saldos das contas patrimoniais de forma fidedigna à realidade da Administração Pública.

2.3.2. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, seguindo os procedimentos estabelecidos pela [Macrofunção SIAFI 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes](#).

3. CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, com o MCASP e com os procedimentos descritos na [Macrofunção 02.03.15](#) do Manual SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções relevantes nos valores evidenciados.

O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma:

- I. Setorial Contábil de Unidade Gestora – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de unidades gestoras executoras;
- II. Setorial Contábil de Órgão – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes;
- III. Setorial Contábil de Órgão Superior – unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes, responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados; e
- IV. STN – órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, responsável pela conformidade do Balanço Geral da União (BGU).

Os órgãos superiores devem envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal.

Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

Além dos processos de conformidade contábil realizados mensalmente, ao final do exercício, as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o contador responsável de cada órgão evidenciará se os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Conforme disposto na Macrofunção 020315 da Secretaria do Tesouro Nacional, item 5.3.2, a conformidade contábil está focada no usuário das demonstrações contábeis. Assim, a restrição contábil evidenciada não é uma ferramenta de punição aos executores, gestores ou contadores, mas somente um alerta ao usuário sobre determinados itens que possam provocar interpretações equivocadas.

Destacamos que a responsabilidade pela análise dos demonstrativos contábeis, bem como pela elaboração das presentes Notas Explicativas sobre a Justiça Militar da União, além das conformidades contábeis mensais, passou a ser exercida a partir do final de agosto de 2021 por nova Setorial Contábil (Seção de Contabilidade e Custos, da Diretoria de Orçamento e Finanças, localizada no Superior Tribunal Militar, cuja Unidade Gestora 0600027 era operacionalizada anteriormente pela SECIN/COAVO/SEACO).

4. BALANÇO PATRIMONIAL

4.1. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante representou em setembro/2021 cerca de 30,22% do montante total constante no Ativo.

Em análise aos itens do Ativo Circulante, constantes no Balanço Patrimonial da JMU, verificou-se um acréscimo de R\$7,65% (ou R\$4,5 milhões) entre os valores registrados em 30/9/2021 e 31/12/2020.

Nota 1 – ATIVO CIRCULANTE – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 59.979 mil, refere-se aos valores disponíveis para transferências e para liquidação de obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e com fornecedores – R\$ 59.773 mil – e depósitos e cauções recebidos - R\$ 206 mil.

Este grupo representou cerca de 28,6% do total do Ativo, observando-se um acréscimo de 15,36% entre o montante de 30/9/2021 quando comparado com o de 31/12/2020.

Ressalvamos que o valor de R\$206 mil depositados na Caixa Econômica Federal (referentes a cauções de contratos celebrados) não estão sofrendo atualização, razão pela qual foi feito apontamento para que as áreas responsáveis dentro da Unidades Gestoras promovam os devidos acertos/conciliações.

Tabela 1 – Caixa e equivalentes de caixa – Composição

R\$ milhares

Identificação da Disponibilidade de Caixa	30/9/2021	31/12/2020
Fonte 100 – Recursos Ordinários	41.676	42.195
Total de Recursos Não Vinculados	41.676	42.195
Fonte 127 – Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	7.039	3.717
Fonte 150 – Recursos Não Financeiros Diret. Arrecadados	4.638	4.664
Fonte 151 – Recursos Livres da Seguridade Social	5.132	421
Fonte 153 – Recursos Destinados às Atividades-Fins Seguridade Social	134	134
Fonte 156 – Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	458	232
Fonte 169 – Contrib. Patronal p/ Plano Seguridade Social Servidor	578	122
Fonte 300 – Recursos Ordinários – Créd. do Tesouro de Exercício Anterior	46	233
Fonte 350 – Créditos Extraordinários	72	72
Total dos Recursos Vinculados	18.097	9.595
Total da Disponibilidade de Caixa	59.773	51.790
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	206	204
Caixa e Equivalente de Caixa Nacional	59.979	51.994

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 2 – ATIVO CIRCULANTE – Demais créditos e valores a curto prazo

Composto por adiantamentos concedidos a pessoal, suprimento de fundos e créditos a receber representou 1,28% dos valores registrados no Ativo da JMU, observando-se um decréscimo de 55,42% nos valores de set/21 em relação a dez/20.

Os adiantamentos concedidos a pessoal são oriundos dos registros da folha de pagamento de servidores e de magistrados, cuja conciliação para ajustes e/ou baixas é realizada pela Diretoria de Pessoal (DIPES), por meio do Sistema de Recursos Humanos (SRH), utilizado na elaboração da folha de pagamento.

Tabela 2 – Demais créditos e valores a curto prazo – Composição

R\$ milhares

	30/9/2021	31/12/2020	Varição
Outros Créditos a Receber - Adiantamento - TED	111	197	(86)
Adiantamentos concedidos a pessoal	2.430	5.831	(3.401)
- 13º salário	--	2.477	(2.477)
- 1/3 de férias	2.344	2.719	(375)
- Salários e ordenados	86	635	(549)
Suprimento de fundos	146	--	146
Total	2.687	6.028	(3.341)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

A redução dos adiantamentos de 13º salário deve-se ao critério contábil adotado pela STN por meio da [Macrofunção SIAFI 02.11.42](#) - Folha de Pagamento, que estabelece a confrontação mensal entre os saldos dos adiantamentos realizados (Adiantamentos – 13º Salário) e do passivo (13º Salário a Pagar), devendo apresentar saldo apenas em um deles.

O valor de R\$ 111 mil (R\$ 197 mil em 31/12/2020) do Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada (TED) deve-se à nova metodologia da STN, a qual registra todas as descentralizações financeiras realizadas para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora. Os Órgãos Públicos parceiros são: Senado Federal e Supremo Tribunal Federal, conforme descrito na Tabela a seguir:

Tabela 3 – Outros créditos a receber – Adiantamento – TED – Composição

R\$ milhares

	30/9/2021
Senado Federal - Convênio da Rede Virtual de Bibliotecas	27
Supremo Tribunal Federal - Convênio para divulgação de programas na TV Justiça	84
Total	111

Fonte: SIAFI 2021

Nota 3 – ATIVO CIRCULANTE – Estoques

Em 30/9/2021, a JMU possuía o montante de R\$568 mil (sendo R\$614 mil em 31/12/2020) registrado em estoques, sendo material de consumo R\$479 mil e mercadorias para doação R\$89 mil. Cabe destacar que o valor de mercadorias para doação foi objeto de apontamento pela Setorial Contábil, tendo sido expedida orientação visando a regularização do referido saldo, que se encontra alongado na rubrica.

O Superior Tribunal Militar (STM - UG 060001) promoveu, em novembro de 2018, a migração do controle de material em estoque para o Sistema GEAFIN, passando a adotar o custo médio ponderado como método de mensuração do material em estoque, em substituição ao Sistema PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), disponível no Sistema LICIMAP, utilizado até outubro/2018.

As demais Unidades Gestoras da JMU não registram, em estoque, os itens de almoxarifado e de material de consumo, tendo em vista sua baixa materialidade, quantidade e relevância, comparativamente ao custo-benefício da manutenção de controle de estoque e respectivos relatórios de almoxarifado. Portanto, as entradas são registradas como consumo imediato diretamente em contas de VPD.

Nota 4 – ATIVO CIRCULANTE – VPD Pagas Antecipadamente

No final do 3º trimestre de 2021, encontrava-se registrado como VPD Pagas Antecipadamente na JMU o montante de R\$132 mil (contra R\$224 mil em 31/12/2020). Na referida rubrica encontram-se contabilizados em sua maioria os valores pagos de assinaturas para acesso a conteúdos de interesse da Administração Pública durante um certo período de tempo.

A diminuição do valor de R\$92 mil entre os dois períodos foi ocasionada pelas apropriações mensais dos valores pagos antecipadamente, com destaque para a assinatura com a Editora Revista dos Tribunais (apropriação de jan/21 a set/21: R\$76,5 mil).

4.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante constante no Balanço Patrimonial representou em setembro/2021 69,78% do montante total constante no Ativo.

Ao se analisar o Ativo Não Circulante da JMU, foi verificado um acréscimo de R\$0,95% (ou cerca de R\$1,4 milhão) quando se compara o período de 30/9/2021 e 31/12/2020.

Nota 5 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

O valor registrado nesse grupo refere-se a Depósitos Judiciais Efetuados em exercícios anteriores sobre valores da Folha de Pagamento. Desta forma, identificou-se o lançamento de origem desse valor para que a área de pessoal responsável possa se manifestar quanto a adequação em manter o valor de R\$46 mil nos demonstrativos da JMU.

Nota 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – Imobilizado – Bens Móveis e Depreciação

Em 30/9/2021, a JMU detinha em valores líquidos o montante de R\$34.294 mil em bens móveis e R\$34.125 mil em 31/12/2020, sendo R\$67.660 mil relativos ao custo de aquisição (contra R\$64.510 mil em 31/12/2020), dos quais se deduz o valor de R\$33.366 mil concernente à depreciação acumulada (R\$30.385 mil em 31/12/2020).

As conciliações do Valor Contábil Bruto e as depreciações dos bens móveis da JMU foram regularizadas no SIAFI no final do exercício de 2019. Esse fato aconteceu em função das adaptações necessárias na migração de dados do sistema LICIMAP para sistema o GEAFIN. Dessa forma, os saldos têm sido periodicamente mapeados e as diferenças porventura encontradas são encaminhadas aos gestores responsáveis para os ajustes necessários.

Os bens móveis representaram em setembro de 2021 32,26% do montante total constante no Ativo, sendo observado um acréscimo de 4,88% (R\$3.150 mil) em relação ao montante constante em dezembro de 2020, que está relacionado à incorporação/desincorporação dos seguintes itens:

Tabela 4 – Composição da Variação dos Bens Móveis

R\$ milhares

Bens Móveis	30/9/2021	31/12/2020	Variação
Material cultural, educacional e de comunicação	5.043	3.667	1.376
Bens de informática	25.424	24.139	1.285
Móveis e utensílios	15.317	14.872	445
Bens móveis em almoxarifado	2.077	1.987	90
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	9.820	9.797	23
Veículos	8.722	8.744	(22)
Demais bens móveis	1.257	1.304	(47)
Custo de Aquisição	67.660	64.510	3.150
(-) Depreciação acumulada	(33.366)	(30.385)	(2.981)
Valor Contábil líquido	34.294	34.125	169

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 7 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – Imobilizado – Bens Imóveis e Depreciação

Os bens imóveis representaram em 30/9/2021 54,59% do montante total constante no Ativo, sendo que os valores em questão refere-se a bens de uso especial e a obras em andamento, utilizados para a execução das atividades da JMU, bem como a bens imóveis funcionais geridos por esta Justiça Especializada, compostos pelos seguintes itens:

Tabela 5 – Bens Imóveis – Composição

R\$ milhares

Bens Imóveis	30/9/2021	31/12/2020	Variação
Edifícios	49.550	49.550	--
Imóveis residenciais/comerciais	33.841	33.841	--
Obras em andamento	22.973	22.683	290
Terrenos/glebas	2.608	2.608	--

Armazéns/galpões	2.185	1.853	33
Estudos e projetos	1.481	1.481	--
Instalações	1.628	948	680
Benfeitorias em propriedades de terceiros	100	100	--
Imóveis residenciais/comerciais não registrados no SPIUnet	20	--	20
Edifícios não registrados no SPIUnet	89	89	--
Subtotal	114.475	113.153	1.322
Depreciação acumulada	(9.608)	(9.366)	(242)
Total	104.867	103.787	1.080

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Os registros da depreciação dos bens imóveis são realizados diretamente pela STN em parceria com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU por meio do Sistema SPIUnet.

Assim, em análise dos valores registrados pela Unidade Gestora com os maiores valores (UG 060001 - STM), verifica-se que o valor global constante no sistema SPIUnet está conciliado com o valor bruto constante no SIAFI (no que se refere aos valores "Imóveis Residenciais", "Edifícios/Comerciais", "Terrenos/Glebas" e "Armazéns/Galpões"), no entanto o relatório gerado pelo referido sistema engloba em um mesmo campo "Imóveis Próprios Nacionais" os valores constantes em rubricas diferentes no SIAFI. Também não foi localizado o valor da Depreciação Acumulada, assim como dos valores de Depreciação Mensal apropriados pela STN no SIAFI.

Em relação aos valores de Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet, Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros foi iniciado processo visando identificar e regularizar os saldos das referidas rubricas a partir da identificação pela Setorial Contábil atual.

Nota 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – Intangível

Nesse grupo são registrados os softwares adquiridos de terceiros, licenças e direitos de uso e os aplicativos desenvolvidos internamente, todos para utilização do Órgão, conforme o Procedimento [SIAFI 02.11.30](#) - Despesas com TI. Em 30/9/2021 os Softwares representaram 3,3% do Ativo, com um acréscimo de 1,88% (R\$127 mil) em relação ao montante constante em 31/12/2020.

O Intangível da Justiça Militar da União é composto pelos seguintes itens:

Tabela 6 – Ativo Intangível – Composição

R\$ milhares

Ativo Intangível	30/9/2021	31/12/2020	Varição
Softwares	6.915	6.788	127
- Softwares com vida útil definida	6.899	6.772	127
- Softwares com vida útil indefinida	16	16	--
Marcas, direitos e patentes industriais	226	226	--
Total	7.141	7.014	127

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Ressalvamos que o montante contabilizado como Softwares (vida útil definida) não está sofrendo amortização, tendo sido objeto de apontamento na Conformidade Contábil para que sejam iniciadas tratativas para implementação do controle e amortização no âmbito da Justiça Militar da União.

O valor de Marcas e patentes industriais também foi objeto de restrição para que as áreas gestoras possam identificar e regularizar o saldo da referida rubrica.

4.3. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante representou em setembro/2021 cerca de 4,14% do montante total constante no Passivo e Patrimônio Líquido da JMU, tendo apresentado um acréscimo de R\$7.491 mil em relação ao valor constante em dezembro de 2020.

Nota 9 – PASSIVO CIRCULANTE – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar

Em 30/9/2021, a JMU possuía obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a

pagar no valor de R\$ 7.938 mil (R\$ 21 mil em 31/12/2020), dos quais R\$ 7.917 mil refere-se ao reconhecimento da provisão do 13º salário a pagar. Em cumprimento ao critério contábil adotado pela STN, por meio da [Macrofunção SIAFI 02.11.42](#) - Folha de Pagamento, a JMU utiliza a metodologia de cálculo em que, ao final de cada exercício financeiro, apura-se a diferença entre os saldos de provisões registradas e adiantamentos concedidos, a fim de demonstrativo contábil evidenciar apenas os saldos de provisões a pagar ou de adiantamento a receber. Consequentemente, em 31/12/2020, a JMU não apresentava saldo na conta de provisão de 13º salário a pagar.

Nota 10 – PASSIVO CIRCULANTE – Fornecedores e contas a pagar nacionais

Refere-se aos valores a pagar aos credores decorrentes da prestação de serviços e do fornecimento de bens e de materiais, tendo sido observado no período comparado (set/21 e dez/20) um decréscimo de 76,79% (ou cerca de R\$600 mil), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 7 – Contas a Pagar Credores Nacionais

R\$ milhares

	30/9/2021	31/12/2020	Varição
Fornecedores a Pagar	181	781	(600)
Total	181	781	(600)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 11 – PASSIVO CIRCULANTE – Valores Restituíveis

Em 30/9/2021, a JMU apresentou saldo de R\$563 mil (R\$389 mil em 31/12/2020) relativo às apropriações oriundas da retenção de valores devidos a fornecedores e a prestadores de serviços, bem como a depósitos e a cauções retidos sobre fornecedores por questões contratuais, tendo sido observado um acréscimo de 44,67% (R\$174 mil) no grupo que representou em setembro de 2021 0,09% do total do Passivo e Patrimônio Líquido.

Tabela 8 – Passivo Circulante – Demais obrigações a curto prazo – Valores Restituíveis

R\$ milhares

	30/9/2021	31/12/2020	Varição
Consignações	225	182	43
- Impostos e contribuições diversos devidos	1	1	--
- Depósitos Retidos de Fornecedores	169	164	5
- Depósitos Retidos de Pessoal/Benefício a pagar	42	17	25
- Glosa de encargos trabalhistas	13	--	13
Depósitos Não Judiciais	206	204	2
- Depósitos e cauções recebidos	206	204	2
Outras obrigações a curto prazo	132	3	129
- Indenizações, restituições e compensações	35	1	34
- Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	90	2	88
- Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal	2	--	2
- Suprimento de fundos a pagar	2	--	2
- Diárias a pagar	3	--	3
Total	563	389	174

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

O valor de R\$206 mil depositados na Caixa Econômica Federal (referentes a cauções de contratos celebrados) não estão sofrendo atualização, razão pela qual foi feito apontamento para que as áreas responsáveis dentro da Unidades Gestoras promovam os devidos acertos/conciliações.

4.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Circulante representou em setembro/2021 cerca de 25,78% do montante total constante no Passivo e Patrimônio Líquido da JMU, tendo apresentado uma queda de 16,46% (ou R\$10.650 mil) em relação ao valor constante em dezembro de 2020.

Nota 12 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas

O valor registrado corresponde ao reconhecimento de passivos decorrentes de decisões administrativas alusivas a despesas com pessoal. Esses passivos, reconhecidos pela Entidade como provisões para perdas judiciais e administrativas de longo prazo, totalizaram o valor de R\$54.059 mil, em 30/9/2021 (sendo R\$64.709 mil em 31/12/2020).

No exercício de 2021, houve recálculos dos valores dos passivos e/ou atualização monetária nas rubricas Complemento – PAE e Outros Passivos, conforme orientações e procedimentos definidos pela Secretaria de Controle Interno (SECIN) e informações prestadas pela Diretoria de Pessoal (DIPES). Esses ajustes foram realizados em contrapartida ao Patrimônio Líquido (Ajustes de Exercícios Anteriores), por serem relativos ao exercício de 2020.

Tabela 9 – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas – Composição

R\$ milhares

Passivo Longo Prazo	30/9/2021	31/12/2020	Varição
Complemento PAE	16.652	23.950	(7.298)
VPNI – Quintos	25.889	25.889	--
ATS Magistrados	287	287	--
URV (11,98%)	5.024	5.024	--
Abono Variável - Magistrados	214	214	--
Outros Passivos	5.993	9.345	(3.352)
Total	54.059	64.709	(10.650)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021 e Documento SEI/STM nº 2052030

4.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido composto pelos resultados do exercício e de exercícios anteriores, além dos ajustes de exercícios anteriores representou em 30/9/2021 cerca de 70% do montante total constante no Passivo e Patrimônio Líquido da JMU, tendo apresentado uma variação positiva de R\$9.041 mil em relação ao valor constante em dezembro de 2020.

Nota 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Resultados Acumulados

A JMU possuía, em 30/9/2021, resultados acumulados superavitários no valor de R\$ 146.973 mil, compostos pela soma do resultado deficitário de janeiro a setembro de 2021 no valor (R\$ 1.607 mil), dos resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 137.932 mil, e dos ajustes de exercícios anteriores (superávit) no valor de R\$ 10.648 mil.

Tabela 10 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

R\$

milhares

Resultados Acumulados	30/9/2021	31/12/2020	Varição
Resultado Patrimonial do Exercício	(1.607)	8.295	(9.902)
Resultados de Exercícios Anteriores	137.932	129.682	8.250
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.648	(45)	10.693
Total	146.973	137.932	9.041

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

4.6. QUADRO DE COMPENSAÇÕES

Nota 14 – SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Foi apontada pela Setorial Contábil na Conformidade Contábil de setembro/2021 a necessidade de que as áreas gestoras de contratos façam uma análise do saldos das rubricas de controle das garantias recebidas (Fianças, Seguros-Garantias, Cauções, Avais a executar) para ajustes e conciliações para que os saldos possam refletir com fidedignidade a situação do Órgão.

Da mesma forma, foi detectado que os saldos de controle dos Contratos de Seguros, de Serviços e de Fornecimento de Bens em execução não se encontram conciliados, razão pela qual também

houve apontamento quanto à necessidade de análise, ajustes e conciliações dos valores das contratações que possuem valores expressivos.

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 15 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial constante na Demonstração das Variações Patrimoniais é resultado da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Órgão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD por sua vez são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o Órgão, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

O resultado patrimonial da JMU referente ao 3º Trimestre de 2021, foi de R\$ 1.607 mil negativo, representando uma redução no déficit de R\$ 1.169 mil em relação ao mesmo período de 2020 (déficit de R\$ 2.776 mil), conforme tabela a seguir:

Tabela 11 – Resultado Patrimonial

R\$ milhares

Resultado Patrimonial	30/9/2021	30/9/2020	Variação
Variações Patrimoniais Aumentativas	805.499	807.284	(1.785)
Variações Patrimoniais Diminutivas	807.106	810.060	(2.954)
Resultado Patrimonial do Período	(1.607)	(2.776)	1.169

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 16 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

Das VPA, o item mais representativo para o resultado positivo do período foi o de “Transferências e Delegações Recebidas”, com R\$ 801.765 mil, representando 99,5% do total das VPA. Isso se deve ao fato de que a JMU não é classificada como agente arrecadador, pois não contabiliza recolhimento de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e não gera receita própria em suas atividades finalísticas.

As VPD por outro lado apresentam uma maior diversidade em suas aplicações, sendo os gastos mais comuns as Transferências e Delegações Concedidas (48%), Pessoal e Encargos (24%), Benefícios Previdenciários e Assistenciais (21%) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (7%) do total de R\$ 807.106 mil.

Tabela 12 – VPAs e VPDs

R\$ milhares

VPAs	30/9/2021	AV	30/9/2020	AV
Transferências e delegações recebidas	801.765	99,5%	804.015	99,6%
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	14	--	15	--
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	153	--	54	--
Contribuições	3.332	0,5%	2.916	0,4%
Outras variações patrimoniais aumentativas	235	--	285	--
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	--	--	--	--
Total	805.499	100%	807.285	100%
VPDs	30/9/2021	AV	30/9/2020	AV
Transferências e delegações concedidas	391.992	48%	395.433	49%
Pessoal e encargos	190.347	24%	186.816	23%
Benefícios previdenciários e assistenciais	169.087	21%	171.731	21%
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	54.636	7%	53.053	7%
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	239	--	2.290	0,3%
Tributárias	250	--	254	--

Outras variações patrimoniais diminutivas	547	--	453	--
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	8	--	30	--
Total	807.106	100,0%	810.060	100,0%
Resultado Patrimonial do Período	(1.607)		(2.776)	

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 17 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

No Grupo de despesas com pessoal e encargos sociais, composto, principalmente, pelos vencimentos e gratificações de natureza salarial, ocorreu um aumento de 1,9% - R\$ 3.531 mil - em relação ao mesmo período do exercício anterior. Esse valor representa uma variação pouco expressiva, visto que já foram realizados, em anos anteriores, os ajustes decorrentes da implementação do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, instituído pela Lei n.º [13.317/2016](#), bem como do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), relativo ao aumento do teto constitucional, aprovado pela Lei n.º [13.752/2018](#).

Tabela 13 – Pessoal e Encargos Sociais

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020	Variação
Remuneração a Pessoal	150.456	147.792	2.664
Encargos Patronais	28.751	27.518	1.233
Benefícios a Pessoal	10.979	11.354	(375)
Outras VPD – Pessoal e Encargos	161	152	9
Total	190.347	186.816	3.531

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 18 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Esse grupo que representa 21,95% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas é composto principalmente pelos valores relacionados a aposentadorias e pensões, cujo comportamento apresentou um decréscimo de 1,54% (ou R\$2.344 mil) em setembro de 2021 (quando comparado com setembro de 2020), conforme apresentado abaixo

Tabela 14 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020	Variação
Aposentadoria e Reformas	102.366	104.011	(1.645)
Pensões	66.336	67.399	(1.063)
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	384	320	64
Total	169.086	171.730	(2.644)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 19 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Esse grupo que representa cerca de 7% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas é composto pelos valores relacionados a uso de materiais de consumo, contratação de serviços e depreciação de bens móveis e imóveis, cujo comportamento apresentou um acréscimo de 2,98% (ou R\$1.583 mil) em setembro de 2021 (quando comparado com setembro de 2020), conforme apresentado abaixo

Tabela 15 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020	Variação
Uso de Materiais de Consumo	1.193	1.389	(196)
Serviços	49.923	48.059	1.863
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.521	3.605	(84)
Total	54.636	53.053	1.583

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 20 - VPD - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O saldo do Grupo de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos é composto principalmente pelo registro da prestação de contas das transferências recebidas de terceiros por meio do Termo de Descentralização (TED) ou devolução dos recursos não utilizados, o que resultou em um montante de R\$ 239 mil no terceiro trimestre de 2021.

Além da prestação de contas, a variação monetária dos valores reconhecidos como desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos deve-se também à essência dos registros consistirem em situações atípicas, como nos casos de diminuição do patrimônio pela baixa de material permanente, que não houve registro de valor significativo até o momento.

De acordo com o [Manual de Administração de Patrimônio e de Material da JMU](#), periodicamente, é realizado o levantamento de bens suscetíveis de desfazimento para posterior avaliação e destinação.

6. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 21 – PREVISÃO INICIAL E DOTAÇÃO INICIAL

O Balanço Orçamentário do Órgão Superior da JMU apresenta-se de forma não consolidada com o BGU. Desta forma, evidencia-se um desequilíbrio/déficit orçamentário entre a previsão inicial da receita e a fixação da despesa pelo fato da JMU não possuir, como finalidade, a arrecadação de tributos ou a arrecadação de receitas próprias.

Dessa forma, as atividades finalísticas da JMU são custeadas pela União mediante a descentralização financeira proveniente de fontes de recursos ordinários do Tesouro Nacional, o que não é evidenciado no Balanço Orçamentário e, sim, no Balanço Financeiro.

Tabela 16 – Orçamento Aprovado para 2021 – Composição

R\$ milhares

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial
Receitas Correntes	177	Despesas Correntes	589.986
Receita Patrimonial	22	Pessoal e Encargos Sociais	483.151
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	--	Juros e encargos da dívida	--
Receitas de Serviços	--	Outras Despesas Correntes	106.835
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	--	Despesas de Capital	7.951
Outras Receitas Correntes	155	Investimentos	7.951
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	--	Reserva de Contingência	--
Total das Receitas	177	Total das Despesas	597.937

Fonte: SIAFI 2021

Nota 22– EXECUÇÃO COMPLETA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A JMU, até o final do Terceiro Trimestre de 2021, comprometeu 73,23% (R\$431.650 mil - Despesas Empenhadas) do seu orçamento corrente (R\$589.473 mil - Dotação Atualizada). Dessas despesas empenhadas, 81,62% (R\$352.331 mil) referem-se às despesas com pessoal e encargos sociais e 18,38% (R\$79.319 mil) representam gastos com a operacionalização de suas atividades (Outras Despesas Correntes).

No tocante ao orçamento de capital (R\$8.464 mil - Dotação Atualizada), foram contratados (comprometidos - Despesas Empenhadas), até o presente momento, o montante de R\$773 mil (ou 9%) com investimentos para a formação ou a aquisição de um bem de capital.

Em relação à reserva de contingência, cujo objetivo é sanar dívidas futuras, prováveis e possíveis de acontecerem, todavia incertas, não houve autorização, até o presente momento, para sua formação.

Tabela 17 – Execução Completa da Despesa Orçamentária

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Saldo (f) = (b) -(c)
Despesas Correntes	589.986	589.473	431.650	393.701	393.487	157.823
Pessoal e Encargos Sociais	483.151	483.151	352.331	334.745	334.720	130.820
Outras Despesas Correntes	106.835	106.322	79.319	58.956	58.767	27.003
Despesas de Capital	7.951	8.464	773	611	593	7.691
Investimentos	7.951	8.464	773	611	593	7.691
Reserva de Contingência	--	--	--	--	--	--
Total	597.937	597.937	432.423	394.312	394.080	165.514

Fonte: SIAFI 2021

Nota 23 – FASES DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Do total das despesas correntes liquidadas (d), 99,95% (R\$ 393.487 mil) foram pagas.

O valor de R\$ 27.003 mil refere-se à diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada na aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica, despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa (Outras Despesas Correntes). Assim, do total da Dotação Atualizada para Outras Despesas Correntes (R\$106.322 mil), já foram executados 74,6% (R\$79.319 - Despesas Empenhadas).

Resta saldo de R\$ 7.691 mil a ser comprometido com despesas de capital não movimentadas. Desta forma, do total da dotação atualizada para Investimentos (R\$8.464 mil), apenas 9,13% foram empenhadas (R\$773 mil), restando ainda 90,87% (ou R\$7.691 mil) a serem executados.

Nota 24 – EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Do total de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, 37,3% (R\$ 12.457 mil) referem-se às despesas com pessoal; 42,7%, a outras despesas correntes (R\$ 14.268 mil) e 20% referem-se a despesas de capital com investimentos (R\$ 6.666 mil).

Foram pagos, até o final do Terceiro Trimestre de 2021, em torno de 31,82% (R\$ 10.626 mil) do total dos restos a pagar não processados da JMU inscritos no exercício de 2020 e em anos anteriores. Desses restos a pagar não processados pagos até o momento, 40,81% (R\$ 4.337 mil) são relacionados a outras despesas correntes que, devido ao encerramento do exercício financeiro, não foram liquidadas, ou seja, concluídas em 2020.

O valor de R\$ 19.649 mil, a ser executado como restos a pagar não processados, encontra-se sujeito aos limites de gastos financeiros que a JMU poderá realizar até o final do exercício financeiro, de acordo com a Emenda Constitucional n.º [95/2016](#). Cabe destacar que do valor de R\$19.649 mil, R\$6.888 mil encontram-se bloqueado para cancelamento no final de 2021, restando assim R\$12.758 mil de Restos a Pagar Não Processados pendentes de liquidação em setembro de 2021.

Tabela 18 – Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos no exercício de 2020 e em exercícios anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a)-(c)-(d)
Despesas Correntes	26.725	6.342	6.340	1.774	18.611
Pessoal e Encargos Sociais	12.457	2.003	2.003	----	10.454
Outras Despesas Correntes	14.268	4.339	4.337	1.774	8.157
Despesas de Capital	6.666	4.286	4.286	1.342	1.038
Investimentos	6.666	4.286	4.286	1.342	1.038
Total	33.391	10.628	10.626	3.116	19.649

Fonte: SIAFI 2021

Nota 25 – EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP)

Do total de restos a pagar processados inscritos em 31/12/2020 (R\$787 mil), 4% (R\$

32 mil) correspondem a despesas com pessoal e 22,6% a outras despesas correntes (R\$ 178 mil).

Foram quitados até o final do Terceiro Trimestre de 2021, em torno de 77,2% (R\$ 752 mil) relativos aos restos a pagar processados da JMU. Desses restos a pagar processados pagos, 23,2% (R\$ 175 mil) referem-se a outras despesas correntes e 77% (R\$ 577 mil), a investimentos em despesas de capital, que devido ao encerramento do exercício financeiro, não foram pagas em 2020.

O valor de R\$ 221 mil, a ser pago, precisa ser administrado levando em consideração os limites de gastos financeiros que a JMU poderá realizar até o final do exercício financeiro, de acordo com a Emenda Constitucional n.º [95/2016](#).

Tabela 19 – Restos a Pagar Processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores (a)	AV	Inscritos em 31 de dezembro do exercício de 2020 (b)	AV	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a)+(b)-(c)-(d)
Despesas Correntes	186	100%	210	26,6%	175	--	221
Pessoal e Encargos Sociais	11	5,9%	32	4,0%	--	--	43
Outras Despesas Correntes	175	94,1%	178	22,6%	175	--	178
Despesas de Capital	--	--	577	73,4%	577	--	--
Investimentos	--	--	577	73,4%	577	--	--
Total	186	100%	787	100%	752	--	221

Fonte: SIAFI 2021

7. BALANÇO FINANCEIRO

Nota 26 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro da JMU, no período de janeiro a setembro de 2021, foi de R\$ 7.985 mil (e de R\$ 10.683 mil no mesmo período do exercício anterior), conforme detalhamento constante na tabela a seguir:

Tabela 20 – Resultado Financeiro – Composição

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020	AH
Receitas Orçamentárias (I)	77	130	(40%)
Despesas Orçamentárias (II)	432.423	416.012	4%
Resultado Orçamentário (III) = (I) - (II)	(432.346)	(415.882)	4%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	801.287	803.080	--
Transferências Financeiras Concedidas (V)	391.515	393.822	(1%)
Transferências Financeiras Líquidas (VI) = (IV) - (V)	409.772	409.258	--
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	41.979	25.508	65%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	11.420	8.201	39%
Resultado Extraorçamentário (IX) = (VII) - (VIII)	30.559	17.307	76%
Resultado Financeiro do Exercício (X) = (III) + (VI) + (IX)	7.985	10.683	(25%)

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 27 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As fontes de recursos vinculadas determinam a destinação dos recursos de acordo com as vinculações legais, desde a arrecadação da receita. As fontes de recursos ordinárias podem ser utilizadas para quaisquer finalidade (p.ex. pessoal, manutenção e investimentos), bem como para complementar as despesas em áreas nas quais a arrecadação em fontes vinculadas seja insuficiente.

Tabela 21 – Despesas Orçamentárias – Composição

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020	AH
Despesas Orçamentárias Ordinárias	226.261	223.434	1%

Despesas Orçamentárias Vinculadas	206.162	192.578	7%
Previdência Social (RPPS)	59.096	166.970	(65%)
Seguridade Social (exceto Previdência)	139.767	15.183	820%
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	7.299	9.875	(26%)
Dívida Pública	--	550	--
TOTAL	432.423	416.012	4%

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

No terceiro trimestre de 2021, as despesas orçamentárias ordinárias somaram R\$ 226.261 mil, apresentando aumento de R\$ 2.827 mil em relação ao mesmo período de 2020 (R\$ 223.434 mil).

As despesas orçamentárias vinculadas atingiram o montante de R\$ 206.162 mil, apresentando aumento de R\$ 13.584 mil em relação ao terceiro trimestre de 2020 (R\$ 192.578 mil). As variações apresentadas nas despesas referentes a Seguridade Social e Previdência Social decorrem de alterações na operacionalização do detalhamento da fonte de recursos realizado pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) no momento de elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Nota 28 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

A descentralização de recursos financeiros acontece mediante a transferência de cota da Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), Órgão Central de Programação Financeira da STN, para a Setorial Financeira da JMU, representada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI). Por sua vez, essa Diretoria descentraliza, por meio de sub-repasse, os recursos financeiros recebidos para as Unidades Gestoras Executoras do orçamento na JMU.

O montante do sub-repasse transferido às Unidades Gestoras Executoras está contemplado na cota recebida. Consequentemente, esse valor é apresentado em duplicidade no Balanço Financeiro extraído do SIAFI. Quando verificados os demonstrativos consolidados, constata-se a compensação dessa quantia com as transferências financeiras concedidas.

Tabela 22 – Transferências Financeiras Recebidas – Composição

R\$ milhares

Transferências Financeiras Recebidas	30/9/2021	30/9/2020	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	801.287	803.080	--
Cota Recebida	413.414	412.339	--
Sub-repasse Recebido	387.873	390.741	--

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 29 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Do montante de Transferências Financeiras Concedidas resultantes da Execução Orçamentária da JMU no terceiro trimestre de 2021, o valor de R\$ 387.873 mil corresponde à quantia descentralizada para as Unidades Gestoras da JMU (sendo o montante de R\$390.741 mil no mesmo período de 2020).

Tabela 23 – Transferências Financeiras Concedidas

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	388.012	390.743	--
Repasse Concedido	88	1	7.210%
Sub-repasse Concedido	387.873	390.741	--
Independentes da Execução Orçamentária	3.503	3.080	14%
TOTAL	391.516	393.822	--

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 30 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

O saldo constante da inscrição de restos a pagar não processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro é de R\$ 38.111 mil, representando

redução de R\$ 16.440 mil em relação ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 21.671 mil).

Os outros recebimentos extraorçamentários, no valor de R\$ 3.593 mil (R\$ 3.124 mil em 2020), referem-se, em sua maior parte, às receitas recebidas do Ministério da Defesa como contribuições para custeio de pensões militares - R\$ 3.503 mil no terceiro trimestre de 2021 (R\$ 3.062 mil no mesmo período do exercício anterior).

Tabela 24 – Recebimentos Extraorçamentários

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020	AH
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	232	544	(57%)
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	38.111	21.670	76%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	43	170	(74%)
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.593	3.124	15%
TOTAL	41.979	25.508	65%

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Nota 31 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

O pagamento de restos a pagar não processados até o terceiro trimestre de 2021 foi de R\$ 10.626 mil, representando aumento de R\$ 2.967 mil, (39%) em comparação com o mesmo período do exercício anterior (R\$ 7.659 mil).

Tabela 25 – Pagamentos Extraorçamentários – Composição

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020	AH
Pagamento dos restos a pagar processados	752	372	102%
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	10.626	7.659	39%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	42	170	(75%)
TOTAL	11.420	8.201	39%

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

Tabela 26 – Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados – Por Grupo de Despesa

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020
1 – Pessoal e encargos sociais	2.003	559
3 – Outras despesas correntes	4.336	2.788
4 – Investimentos	4.286	4.312
TOTAL	10.626	7.659

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nota 32 – INGRESSOS E DESEMBOLSOS

A demonstração dos fluxos de caixa identifica as origens dos fluxos de entradas de caixa, os itens que geraram desembolsos de caixa e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis, fornecendo aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e para a tomada de decisões. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

A Justiça Militar da União não possui característica de órgão arrecadador de receitas próprias, sendo suas atividades financiadas por meio de repasses de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional, observados os limites de crédito estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 7.985 mil no terceiro trimestre de 2021, apresentou redução de R\$ 2.697 mil em relação ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 10.683 mil). Essa redução da conta caixa e equivalentes deve-se, principalmente, ao aumento de despesas com pessoal e transferências concedidas.

Tabela 27 – Fluxo de caixa das atividades operacionais, investimentos e financiamentos

R\$ milhares

	30/9/2021	30/9/2020	Varição
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.441	16.301	(2.860)
Ingressos	806.910	806.442	(1.532)
Receita Patrimonial	14	15	(1)
Outras Receitas Derivadas e Originárias	63	115	(52)
Outros Ingressos Operacionais	804.833	806.312	(1.479)
Desembolsos	(791.469)	(790.141)	(1.328)
Pessoal e Demais Despesas	(372.087)	(369.475)	(2.612)
Transferências Concedidas	(27.825)	(26.674)	(1.151)
Outros Desembolsos Operacionais	(391.557)	(393.992)	2.435
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.457)	(5.619)	162
Ingressos	--	--	--
Desembolsos	(5.457)	(5.619)	162
Aquisição de Ativo Não Circulante	(5.199)	(4.793)	(406)
Outros Desembolsos e Investimentos	(258)	(826)	568
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	--	--	--
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.985	10.682	(2.697)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	51.994	41.748	10.246
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	59.979	52.430	7.549

Fonte: SIAFI 2020 e 2021

No terceiro trimestre de 2021, houve redução de R\$ 2.860 mil na geração de caixa das atividades operacionais em relação ao mesmo período de 2020, decorrente principalmente do aumento de R\$ 3.763 mil em despesas com pessoal e transferências concedidas.

Em relação às atividades de investimentos, apesar do aumento das despesas com aquisição de ativo não circulante, houve redução dos desembolsos no valor de R\$ 162 mil, decorrente da redução de R\$ 568 mil das despesas enquadradas em outros desembolsos e investimentos.

Brasília/DF, 27 de Outubro de 2021.

BOLIVAR ALVES DOS SANTOS

Analista Judiciário

Contador - CRC DF -021963/O-0

GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA

Analista Judiciário

Contador - CRC DF - 021798/O-5

JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Analista Judiciária

Contadora – CRC DF n.º 024589/O-9

MARCONDES JOSÉ FREITAS BASTOS

Chefe da Seção de Contabilidade e Custos - SECON

Contador - CRC DF n.º 015586/O-8

IVO ROMERO DA SILVA

AFONSO IVAN MACHADO
Diretor de Orçamento e Finanças

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES JOSE FREITAS BASTOS**,
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E CUSTOS, em 29/10/2021, às 08:52
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**,
ANALISTA JUDICIÁRIA - Área de Apoio Especializado - Contabilidade, em
29/10/2021, às 11:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA**,
ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade, em
29/10/2021, às 12:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR ALVES DOS SANTOS**,
ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade, em
29/10/2021, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROMERO DA SILVA**,
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, em
29/10/2021, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO IVAN MACHADO, DIRETOR DE**
ORÇAMENTO E FINANÇAS, em 29/10/2021, às 14:32 (horário de Brasília), conforme
art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-**
GERAL, em 29/10/2021, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
2383576 e o código CRC **8FBB0632**.

2383576v179

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70098-900 - Brasília - DF

Consultar Nota Explicativa - CONNOTEXP : Detalhar

Dados da Nota Explicativa:

Código do Órgão: 13000
Órgão: JUSTICA MILITAR
Superior: Sim
Trimestre: 3º TRIMESTRE
Tamanho do arquivo: 316 KB
Nexo: [Nota-Explicativa-Orgao-13000-2021-3T-Superior.pdf](#)

Gerado por GUTEMBERG | CPF 73676861272 | UG 60027 | Data 29/10/2021 18:16:07